



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n° 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

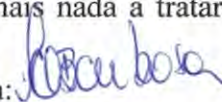
ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG


PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2022


CONVITE 01/2022

Aos 23 (vinte e três) do mês de junho de 2022, às 09h 00min a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni/MG, nomeada pelo Ato n° 04/2022, reuniu-se no plenário do Legislativo para a abertura dos envelopes referente ao Processo Licitatório N° 01/2022, Convite n° 01/2022 do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, objetivando na Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender às necessidades da Câmara. Receberem o Convite N° 01/2022, as seguintes empresas: a) Decisão Assessoria e Contabilidade, b) Marcar Contabilidade, c) SIA Contabilidade, d) ACM Contabilidade, e) HLH Assessoria e Consultoria Ltda, f) Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda. Os Convites foram encaminhados, via correios, às respectivas empresas tempestivamente, estando os protocolos devidamente arquivados no processo. Entregaram tempestivamente os envelopes as seguintes empresas: a) Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda, dia 23/06/2022 às 08h 15min. As demais convidadas não manifestaram interesse em participar do certame. Outras empresas não manifestaram interesse em participar do certame. No horário marcado a Comissão procedeu ao cadastramento do representante da empresa Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda. Esteve presente, devidamente documentado, o seguinte representante da licitante Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda, Saulo Lavarini Calazans. Na sequência, a Comissão verificou a integridade dos envelopes apresentados e os rubricou. Após a verificação da integridade dos envelopes a Comissão passou a abertura do envelope n° 01-Documentação e procedeu à análise dos documentos, verificando se estavam de acordo com o solicitado no Convite n° 01/2022. Verificados e analisados os documentos da Licitante presente, a Comissão concluiu que o mesmo atendia o disposto na Carta Convite, estando a empresa licitante devidamente habilitada para a próxima fase.

A Comissão concluiu que a licitante Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda estava devidamente habilitada para a próxima fase, pois os documentos apresentados pela mesma atendia o disposto na Carta Convite n° 01/2022. Dando sequência, a Comissão de Licitação procedeu à abertura do Envelope n° 02 – Proposta Financeira. Analisada a proposta apresentada, a Comissão concluiu que a mesma atendia o disposto no Convite. Ato contínuo, a licitante apresentou o seguinte preço: a) Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) anual. Diante de tudo, a Comissão de Licitação entendeu declarar vencedora do certame Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda, pelo critério do menor preço, e encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para adjudicação e homologação, depois de ouvida a assessoria jurídica. Não tendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

Presidente da Comissão, Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa: 

Membro da Comissão, Isaac de Souza Assis: 

Membro da Comissão, Valter Borges de Castro: 

Licitante presente, Saulo Lavarini Calazans: 